

Approved
29-10-84
[Signature]

372



Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO N.º 313/84

EXERCÍCIO 19 84

" DA DENOMINAÇÃO DE PRAÇAS, AVENIDAS
E RUA DA BAIRADA SÃO JOSÉ NA SEDE
DO MUNICÍPIO DE LINHARES "

A t u a ç ã o

Aos 29 dias do mês de OUTUBRO do
ano de mil novecentos e 1.984, autúo, nos Têrmos da
Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.

[Signature]
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº. 0372/84.

" DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇAS, AVENIDAS E RUAS DO BAIRRO SÃO JOSÉ NA SÊDE DO MUNICÍPIO DE LINHARES".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta a seguinte Lei:-

Art. 1º - Ficam denominadas as Praças, Avenidas e Ruas do Bairro São José, na sede do Município, na conformidade da planta anexa:-

PRAÇAS

Praça Mané Garrincha

Praça Roberto Calmon

AVENIDAS

AV. Santo Suave

AV. Jacob Bazoni

AV. HERMINIO CAPUCHO

AV. Raimundo Costa Pinheiro

AV. Gilson Aguiar Batista.

RUAS.

Rua Felipe Paulino Vieira

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias de Outubro de mil novecentos e oitenta e quatro:-

Maria Edina Fioroti
Maria Edina Fioroti
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI

PROJETO
Nº 3103/84
EM 29/10/84

" DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇAS, AVENIDAS E RUAS DO BAIRRO SÃO JOSÉ / NA SÊDE DO MUNICIPIO DE LINHARES "

Artº 1º - Ficam denominadas as Praças, Avenidas e Ruas do Bairro São José, na sêde do municipio, na conformidade da Planta Anexa:

Praças

Praça Mané Garrincha

Praça Roberto Calmon

Avenidas

Av. Santo Suave

Av. Jacob Bazoni

Av. Herminio Capucho

Av. Raimundo Costa Pinheiro

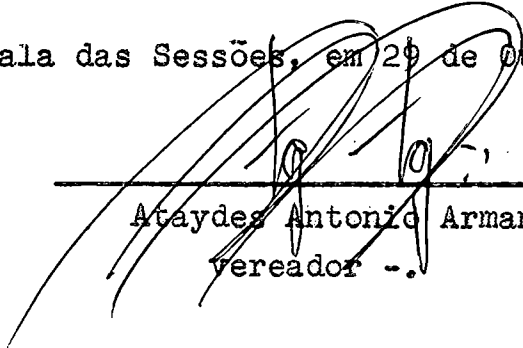
Av. Gilson Aguiar Batisti

Ruas

Rua Felipe Paulino Vieira

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de Outubro 1.984



Ataydes Antonio Armani -.
vereador -.



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P A R E C E R

Parecer da Comissão de J U S T I Ç A

A COMISSÃO DE JUSTIÇA reunida com todos seus MEMBROS
é de PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO DE LEI Nº 343/84 que " DA /
DENOMINAÇÃO DE PRACAS, AVENIDAS E RUAS DO BAIRRO SÃO JOSÉ NA
SEDE DA MUNICÍPIO DE LINHARES " por ser CONSTITUCIONAL, tudo
de conformidade com o PARECER da Assessoria Jurídica desta CASA
DE LEIS. x.
.x

Era o que tínhamos a opinar,
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em 29 de outubro de 1.984.

Presidente:

Relator:

Membro:

João Riana de Souza
Selosteo de Almeida
Nilsen Ferreira Sifra



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 343/84

" DA DENOMINAÇÃO DE PRAÇAS, AVENIDAS e RUAS DO BAIRRO SÃO JOSÉ NA SEDE DO MUNICÍPIO DE LINHARES-ES."

PARECER

PROJETO DE LEI de autoria do Vereador ATAHYDES ANTONIO ARMANI, visando dar denominações a praças Avenidas e Ruas do Bairro São José na Sede do Município de Linhares.

Somos pela aprovação por ser CONSTITUCIONAL, é o PARECER, salvo melhor Juízo de V. Excias.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1.984.


ELDO VALNEIDE VICHI

ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES-ES.